



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Santa Tereza do Oeste - PR

Lei Municipal nº 1054/2015, 2075/2017 e Lei nº 2178/2019.

Santa Tereza do Oeste - PR

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 42/2021

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento (X) de Avaliação

Representante do Fórum Municipal de Educação

I- Elaine Lubina

II- Jocélia Fátima Sbardelotto

Representando a Secretaria Municipal de Educação

III- Juliana Stein Silveira

IV- Carla Cristina Perinazzo

V- Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

VI- Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

Representando o Conselho Municipal de Educação

VII- Salete Piovesan

VIII- Janete Moresco Gaspar

Representante do Poder Legislativo

IX- Claudemir de Oliveira

X- Daniela Minuzzo Pereira



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação	4
Comportamento das Metas e Estratégias no Período	5
Meta I- Educação Infantil	5
Meta II - Ensino Fundamental	7
Meta III – Ensino Médio	8
Meta IV - Educação Especial	9
Meta V – Alfabetização	11
Meta VI – Educação em Tempo Integral	13
Meta VII – Avaliação e Fluxo	14
Meta VIII – Educação de Jovens e Adultos	15
Meta IX – Formação de Professores	15
Meta X – Valorização do Professor	16
Meta XI – Gestão Democrática	17
Meta XII – Financiamento da Educação	19
Meta XIII – EJA Integrada a Educação profissional	20
Meta XIV – Educação dos Jovens do Campo	20
Meta XV – Planos de Carreira dos Profissionais da Educação	21
Meta XVI- Educação Superior	22
Meta XVII – Qualidade da Educação Superior	23
Meta XVIII – Educação Profissional	23
Meta XIX – Formação (Pós – Graduação Lacto Sensu)	24
Meta XX – Pós Graduação (STRICTO SENSU)	25
Considerações e recomendações	26
Referências	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR, Lei nº 1054/2015, Lei nº 2075/2017 e Lei nº 2178/2019, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) e Censo Escolar.

Este relatório objetiva apresentar uma etapa do contínuo processo de Monitoramento e avaliação do PME e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados obtidos, é um documento que contempla as ações da educação no município de Santa Tereza do Oeste. Ele constitui em um instrumento que permite diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas, possibilitar a melhoria na qualidade da educação do município. Ressalta-se que a participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada de Santa Tereza do Oeste foi de fundamental importância, garantindo a efetivação de dados mais concretos, apontando os anseios locais e permitindo avanços na política educacional do município de Santa Tereza do Oeste.

Os indicadores considerados contribuem para a criação de um sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano e a partir deles oferecer um panorama sobre as condições atuais da educação municipal, contextualizando o início do período de vigência do PME e possibilitando um exame sobre os desafios que se interpunham aos objetivos a serem alcançados até o momento, disponibilizando um conjunto de análises de fácil visualização acerca da trajetória necessária para cumprimento das metas.

A metodologia de monitoramento do PME se deu através de leitura detalhada do plano em reuniões, com a participação dos membros da comissão. A comissão ainda realizou o levantamento de dados estatísticos, a fim de poder avaliar as ações realizadas e ter o entendimento de que as metas estavam sendo parcialmente executadas, executadas ou não executadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1 META I – EDUCAÇÃO INFANTIL	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária. A SEMED realiza pesquisa junto à Secretaria da Saúde, todos os anos, em busca de crianças em idade escolar de 04 e 05 anos para o Pré I e Pré II. 408 = SEMED DADOS IPARDES = 318
Fórmula de cálculo	$\frac{318 \times 100}{408} = X$
Unidade de medida	Percentual de crianças (128,30%)

Indicador 1B	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas nos CMEIs do município. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária. A SEMED realiza pesquisa junto à Secretaria da Saúde, todos os anos, em busca de crianças em idade de 0 a 3 anos atendidas. 360 = SEMED DADOS IPARDES = 604
Fórmula de cálculo	$\frac{604 \times 100}{360} = X$
Unidade de medida	Percentual de crianças (59,60%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	94%	77,3%	95%	114%	111,8%	128,30%
Indicador 1B	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	36,3%	35,0%	26,4%	35%	51,9%	59,60%

COMENTÁRIOS: O índice do indicador 1A pode sofrer alterações devido ao corte etário que atualmente está em vigor no município, ficando no Maternal II os alunos que completam 4 anos após 31 de março. O índice do indicador 1B foi avançando conforme os anos atingindo o percentual desejado no ano de 2020 e neste ano de 2021 foram reduzidas as listas de espera de 0 a 3 anos dos CMEIs do município, conforme a procura dos pais ou responsáveis. A SEMED realiza pesquisa junto à Secretaria da Saúde, todos os anos, a busca de crianças em idade escolar para frequentar a Educação Infantil (0 a 3 anos) e (4 e 5 anos).

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	1.368	1.239	2.607
- Menores de 1 ano	103	87	190
- De 1 a 4	354	245	599
De 1	85	55	140
De 2	86	54	140
De 3	77	57	134
De 4	106	79	185
- De 5 a 9	392	388	780
De 5	55	78	133

Fonte: Caderno IPARDES Município de Santa Tereza do Oeste-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
2 META II – ENSINO FUNDAMENTAL	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Conceitos e definições	ESCOLAS MUNICIPAIS: 957 DADOS DO IPARDES = 849
Fórmula de cálculo	$\frac{849}{957} \times 100\%$ $957 \times X$
Unidade de medida	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos (112,72%)

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	130,9%	129,9%	124,0%	107,8%	97,5%	112,72%
Indicador 2B	-	-	-	-	-	-

COMENTÁRIOS:2A. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Os cálculos podem sofrer alterações pois os dados do IPARDES contabilizam todas as pessoas desta faixa etária, matriculados no ensino fundamental II ou não matriculados. 2B. O município conta com o programa busca ativa e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

dificuldades trazidas pela pandemia fizeram com que muitos jovens e adolescentes não concluíssem seus estudos, por diferentes motivos como: falta de recursos materiais tecnológicos, dificuldades em acompanhar o processo de ensino a distância, entre outros.

Meta	Texto da meta
3 META III – ENSINO MÉDIO	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município
Fórmula de cálculo	Cálculo Inviável
Unidade de medida	-

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 3A	-	-	-	85%	-	85%
	-	-	-	128.5%	-	-

COMENTÁRIOS: A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
4 META IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Educação Infantil: 14 Dados do IPARDES: 64 Ensino Fundamental I: 42
Fórmula de cálculo	$64 \times 100\%$ $56 \times X$
Unidade de medida	87,5%

COMENTÁRIOS: Indicador de cálculo a nível municipal. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação no IPARDES dos alunos que frequentam o ensino fundamental II, podendo os demais estarem frequentando a escola. Com a pandemia o número de alunos que passaram por avaliação pedagógica também decaiu devido a impossibilidade de realização de atendimentos presenciais.

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conceitos e definições	Alunos de 4 a 10 anos de idade com deficiência (SERE): 56
Fórmula de cálculo	Inviável
Unidade de medida	Inviável

COMENTÁRIOS: A Educação Básica no município atende 56 alunos com DI, TGD, DFE e AH/SD. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Os dados do IPARDES são do ano de 2020 e não contemplam somente a etapa do ensino fundamental I inviabilizando o cálculo da meta.

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matrículas na Educação Básica (alunos)	MEC/INEP	2020	2.948	119.860	2.554.321
Matrículas na Creche (alunos)	MEC/INEP	2020	323	11.022	223.944
Matrículas na Pré-escola (alunos)	MEC/INEP	2020	381	13.016	276.344
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	MEC/INEP	2020	1.686	66.150	1.407.978
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	MEC/INEP	2020	375	20.693	425.477
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	MEC/INEP	2020	-	6.011	131.853
Matrículas na Educação Especial - Classes Exclusivas (alunos)	MEC/INEP	2020	64	1.585	42.650

Fonte: http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=165&btOk=ok

Indicador 4C	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com DI, TGD, DFE e AH/SD, que recebem Atendimento Educacional Especializado.
Conceitos e definições	Educação Infantil: 14 Ensino Fundamental I: 60 Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência (IPARDES): 64
Fórmula de cálculo	Inviável
Unidade de medida	Inviável

COMENTÁRIOS: Todos os alunos com necessidades especiais recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) a oferta neste momento está maior que a procura, pois devido a pandemia e a restrição aos atendimentos presenciais as crianças que apresentaram algum comportamento ou rendimento escolar não puderam realizar a avaliação pedagógica. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Os dados do IPARDES são do ano de 2020 e não contemplam somente a etapa do ensino fundamental I inviabilizando o cálculo da meta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4A	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	41,6%	50,0%	83,2%	-	-	87,5%
Indicador 4B	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	-	50,0%	83,2%	93,7%	-	-
Indicador 4C	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	-	-	-	100%	-	-

Meta	Texto da meta
5 META V – ALFABETIZAÇÃO	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental I.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proporção de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 de leitura na prova ANA
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3 adequado + 4 desejável). Mede a competência de leitura do estudante.
Fórmula de cálculo	Indicador municipal
Unidade de medida	Nível 3: 43,31% Nível 4: 18,27%

Indicador 5B	Proporção de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na escrita da prova ANA.
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (4 adequado + 5 desejável). Mede a competência de escrita do estudante.
Fórmula de cálculo	Indicador municipal
Unidade de medida	Nível 4: 68,74% Nível 5: 13,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5C	Proporção de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de matemática da ANA
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.
Fórmula de cálculo	Indicador municipal
Unidade de medida	Nível 3: 20,02% Nível 4: 44,92%

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 5A	100%	-	-	-	-	100%
	18.27%	-	-	-	-	18.27%
Indicador 5B	100%	-	-	-	-	100%
	13.11%	-	-	-	-	13.11%
Indicador 5C	100%	-	-	-	-	100%
	44.92%	-	-	-	-	44.92%

COMENTÁRIOS: Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. Os resultados se repetiram pois, devido a pandemia do Covid 19 não houve a aplicação da prova ANA.

DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR NÍVEL DE PROFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – ANA 2014 - 2016													
	LEITURA				ESCRITA					MATEMÁTICA			
NÍVEL	1	2	3	4	1	2	3	4	5	1	2	3	4
2014	5.54%	34.95%	45.70%	13.82%	4.53%	10.93%	2.81%	66.15%	15.58%	9.75%	33.15%	22.53%	34.57%
2016	10.82%	27.60%	43.31%	18.27%	5.44%	12.72%	0.00%	68.74%	13.11%	12.62%	22.44%	20.02%	44.92%

Fonte: <http://ana.inep.gov.br/ANA/>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
6 META VI- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
Conceitos e definições	ALUNOS MATRICULADOS: 1676 EM TEMPO INTEGRAL:43
Fórmula de cálculo	$\frac{1676}{43} \times 100\% =$
Unidade de medida	2,56%

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Fórmula de cálculo	$\frac{8}{1} \times 100\% =$
Unidade de medida	12,5%

COMENTÁRIOS: O Município atende 43 crianças em tempo integral, sendo que houve diminuição deste atendimento, pois o mesmo optou por aumentar o número de vagas parciais, devido ter sido notificado pelo Ministério Público para erradicar a lista de espera da Educação Infantil, na etapa de 0 a 3 anos. Com a pandemia e a inviabilidade de continuação dos projetos de contraturno houve uma redução significativa para com esta meta. Porém, o que se pretende com a finalização da construção da nova escola, é utilizar-se do espaço da atual Escola Municipal Levino Jorge Weidmann para este fim, criando ali uma escola oficina de contraturno para os alunos das escolas municipais.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	30,0%	30,0%	20,0%	10,9%	-	2,56%
Indicador 6B	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	30,0%	30,0%	20,0%	18,18%	-	12,5%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
7 META VII – AVALIAÇÃO E FLUXO	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas do IDEB para o município.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	IDEB
Unidade de medida	5.9%

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	IDEB
Unidade de medida	-

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio
Conceitos e definições	Média do IDEB no Ensino Médio
Fórmula de cálculo	IDEB
Unidade de medida	-

COMENTÁRIOS: 7 A, 7B e 7C - Já calculado e disponibilizado pelo INEP. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa-se contar apenas os dados do município. Os resultados se repetem no ano de 2021, pois a aplicação da Prova Brasil ocorrerá em novembro deste ano. A Secretaria Municipal de Educação está com um projeto em parceria com a Prefeitura Municipal de promover o PAC (Programa de Aceleração do Conhecimento) com o intuito potencializar o conhecimento dos alunos que tem um desenvolvimento acima da média.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 7A	-	5,9%	-	5,9%	-	5,9%
Indicador 7B	-	4,2%	-	4,7%	-	-
Indicador 7C	-	3,0%	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
8 META VIII – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	Inviável. Não houve o censo em 2020.

COMENTÁRIOS: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) não recomenda desagregação para essa faixa etária.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 8A	93.5%	-	-	-	-	-
	92.6%	-	-	-	-	-

Meta	Texto da meta
9 META IX – FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, políticas nacionais de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam. <i>(Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	Proporção de docências, com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Conceitos e definições	Número total de Professores- SEMED: 208 Número total de Professores com formação- SEMED: 206
Fórmula de cálculo	$\frac{208 \times 100}{206 \times X}$
Unidade de medida	99,03%

COMENTÁRIOS: Os professores que constam sem Formação Superior estão cursando, sendo 1 do Fundamental I e 1 da Educação Infantil.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 9A	-	90.6%	97,4	97.76%	-	99,03%

Meta	Texto da meta
10 META X – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente e assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, até o final do sexto ano de vigência deste PME. (Redação dada pela Lei nº 2075 de 2017)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	-
Conceitos e definições	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.
Fórmula de cálculo	Fórmula Inviável
Unidade de medida	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 10A	-	-	-	-	-	-

Meta	Texto da meta
11 META XI-GESTÃO DEMOCRÁTICA	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, para efetivação da autonomia e participação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Percentual de diretores (as) de escolas públicas Municipais que foram escolhidos (as) para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.
Conceitos e definições	Percentual de diretores de escolas públicas Municipais que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar. São 8 escolas Municipais, sendo 4 escolas da Educação Infantil e 4 escolas do Ensino Fundamental I, das quais as 3 do Ensino Fundamental I uma não tem eleição e uma da Educação Infantil de acordo com o Decreto 181/ 2018.
Fórmula de cálculo	$\frac{8}{3} \times 100 =$
Unidade de medida	37,5%. Em uma das escolas que já havia eleição, não houve candidatos, sendo o diretor indicado ao cargo até o próximo pleito.
Indicador 11B	Percentual de estâncias colegiadas intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestre e Grêmios Estudantis) de escolas públicas.
Conceitos e definições	O município contempla 8 escolas (4 Educação Infantil, 4 Ensino Fundamental I) Conselho Escolar: 100% Associação de Pais e Mestre: 7
Fórmula de cálculo	Associação de Pais e Mestre: $8 \times 100\%$ $7 \times X$
Unidade de medida	Conselho Escolar: 100% Associação de Pais e Mestre: 90%
Indicador 11C	Percentual de estâncias colegiadas extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar) no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conceitos e definições	O município contempla Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar.
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	100%

COMENTÁRIOS: 11A. Em uma das escolas que já havia eleição, não houve candidatos, sendo o diretor indicado ao cargo até o próximo pleito. Em 2020 ano de eleição, estas foram canceladas devido a pandemia da covid 19 sendo prorrogadas para o final de 2021. Duas escolas da Educação Infantil terão sua eleição realizada no próximo pleito em 2021. O município contempla Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A	-	-	50%	50%	-	37,5%
Indicador 11B	-	-	-	50%	-	APMF: 90% CONS. ESC.: 100%

Meta	Texto da meta
12 META XII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País.
Conceitos e definições	Projeção de dados do Plano Plurianual 2018 a 2021 do PPA
Fórmula de cálculo	12.728.962,38 – Indicar a forma de cálculo
Unidade de medida	0,000070%

COMENTÁRIOS: Valores já calculados e repassados pelo departamento financeiro da Prefeitura Municipal deste Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 12A		18.4%		0,00070%	-	0,00070%

Meta	Texto da meta
13 META XIII – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Estimular junto a SEED, para que o estado ofereça, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Redação numérica dada pela Lei n° 2075 de 2017)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Não se aplica para o município.
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

COMENTÁRIOS: O município não oferece EJA integrado a Educação Profissional.

Meta	Texto da meta
14 META XIV – EDUCAÇÃO DOS JOVENS DO CAMPO	Incentivar a escolaridade média da população de 18 (dezoito), a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Até a vigência do plano; (Redação numérica dada pela Lei n° 2075 de 2017).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	Não há Indicadores
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	Não houve censo do IBGE 2020, ficando esta meta sem indicadores.

Meta	Texto da meta
15 META XV – PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, realizar sempre que se fizer necessário, revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Santa Tereza do Oeste, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	O município contempla o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, desde do ano 1998, com a última reformulação no ano de 2016 aprovado pela Lei Municipal número 1087/2016 o qual passa por revisão periódica.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	100%

Indicador 15B	O município contempla o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação que não integram o magistério, aprovado pela Lei Municipal número 0851/2011, no dia 04 de maio de 2011.
Conceitos e definições	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	100%

COMENTÁRIOS: 15A. O município contempla o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, desde do ano 1998, com sua última reformulação no ano de 2016 aprovado pela Lei Municipal número 1087/2016 o qual passa por revisão periódica, estando em andamento mais uma de suas reformulações.

Meta	Texto da meta
16 META XVI – EDUCAÇÃO SUPERIOR	Apoiar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Conceitos e definições	Não se aplica no município
Fórmula de cálculo	Não se aplica no município
Unidade de medida	-

COMENTÁRIOS: O município não possui instituições a nível superior públicas. Estando próximo à Cascavel que é um Centro Universitário contribui com ajuda de custo no transporte.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
17 META XVII – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Apoiar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	Ampliar o número de professores com Mestrado e Doutorado.
Conceitos e definições	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-

COMENTÁRIOS: O município apoia e garante no Plano de Cargos, Carreiras e Salários a progressão por formação e a licença para estudos. Atualmente, o município conta com 1 professora Mestre em Educação, 2 em fase de conclusão de mestrado, 1 em estudo de mestrado e 1 em estudo de doutorado.

Meta	Texto da meta
18 META XVIII – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Apoiar a Expansão das matrículas de Educação Profissional técnico de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público;(Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	Não se aplica para o município.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMENTÁRIOS: O município não oferece a Educação Profissional Técnico de nível médio, apenas Ensino Médio. Ofereceu em parceria com o Instituto Federal cursos técnicos e oferece auxílio no transporte escolar para que os alunos possam ir a Cascavel que oferta o ensino profissionalizante.

Meta	Texto da meta
19 META XIX – FORMAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LACTO-SENSU)	Apoiar a formação, em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e incentivando a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de professores com formação em nível de Pós-graduação
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	$\frac{153 \times 100}{141 \times X}$
Unidade de medida	92,15%

COMENTÁRIOS: A meta do PME que seria de 50% até 2025 foi atingida e o município possui 92,15% dos professores com pós-graduação.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	-	-	50%	50%	-	50%
Indicador 19A	-	-	70%	83,69%	-	92,15%

Indicador 19 B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Consta na Nota Técnica "Meta 16 - Formação", mas não na plataforma com a situação das metas e dos planos, do PNE em Movimento. http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_16_ciclo_2.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	<u>100%</u>
Unidade de medida	100%

COMENTÁRIOS: O município oferta formação continuada a todos profissionais da Educação Infantil e Ensino fundamental I (Na semana pedagógica, no início e meio do ano letivo, cumprindo com o que determina o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério).

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 19 B	-	-	100%	100%	-	100%
Indicador 19B	-	-	100%	100%	-	100%

Meta	Texto da meta
20 META XX – PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)	Incentivar, para que seja elevado gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Incentivar a elevação do número de Mestres e Doutores.
Conceitos e definições	Proporção de docências com professores que possuem formação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compatível ou não com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Fórmula de cálculo	$\frac{208 \times 100}{4 \times X}$
Unidade de medida	1,92%

COMENTÁRIOS: O município possui atualmente um professor mestre em educação, 3 professores cursando mestrado e 1 cursando doutorado.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 19A	-	-	-	-	-	1,92%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

META I: EDUCAÇÃO INFANTIL	
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME	
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
1.8 Assegurar o transporte escolar para os alunos do campo, adequando gradativamente os veículos a faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 5% (cinco por cento) ao ano, de forma a garantir 50% (cinquenta por cento) até a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste. (Redação Alterada pela LEI N°2075/2017)	Ofertado a todos, porém ainda não está totalmente adequado a faixa etária. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Prefeitura Municipal está organizando a listagem dos alunos desta faixa etária que se utilizam do transporte escolar para realização do início das adaptações e cumprir a meta.
META IV: SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
4.1 Assegurar o acesso ao atendimento educacional especializado à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não está sendo cumprida 100% devido a regulamentação das Sala de Recursos Multifuncionais na Educação Infantil, porém recebem atendimentos específicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 10 (dez) anos, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste	No momento estamos com dois alunos que necessitam desta garantia, porém devido à proximidade com Cascavel, que tem uma escola especializada neste atendimento o ACAS (Associação Cascavelense Amigos de Surdos), o município oferta aos pais o auxílio no transporte destes alunos até esta escola.
Meta V. sobre Alfabetização	
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental	
5.7 Fomentar a adesão de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, durante a vigência do PME; (Incluída pela Lei n°. 2075 de 2017)	Parcialmente e em desenvolvimento. Atualmente esta meta terá que ser alterada pois, a Resolução n°. 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular, propõe alfabetizar todas as crianças até o final do 2º (segundo) ano de Ensino Fundamental.
META VI– EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica	
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
6.1 Assegurar ações em regime de colaboração, entre os entes federativos, para o atendimento em Educação em Tempo Integral de modo a atingir 50% das escolas e no mínimo 25% dos alunos, até o final da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste	Parcialmente. O Município atende 43 crianças em tempo integral. Diminuindo este atendimento, pois o mesmo optou por aumentar o número de vagas parciais, devido ter sido notificado pelo Ministério Público para erradicar a lista de espera da Educação Infantil, na etapa de 0 a 3 anos e, não possuir espaço físico para esta ampliação. Um projeto da SEMED em parceria com a Prefeitura Municipal pretende tornar a atual Escola M. Levino Jorge Weidmann uma escola oficina em tempo integral podendo assim, ampliar a demanda de CMEIs e Escolas em tempo integral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

6.2 Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a adequação de 50% (cinquenta por cento) das escolas, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, atingindo gradativamente, a partir de 2021 (dois mil e vinte e um) um percentual de 10% (dez por cento) ao ano até a vigência do PME– Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)	O CMEI do distrito de Santa Maria por não ter um número elevado de crianças de 0 a 3 anos mantém atendimento em tempo integral. Os demais CMEIs possuem padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, porém devido a ter sido notificado pelo Ministério Público para erradicar a lista de espera de 0 a 3 anos, optou-se pelo período parcial aumentando a demanda. Ficando somente as escolas para serem ajustadas, conforme projeto da escola oficina.
6.3 Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, ampliação e reestruturação das escolas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências, de informática, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, atingindo gradativamente, 50% (cinquenta por cento) da reestruturação a partir da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017).	Em desenvolvimento. São adquiridos conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. A secretaria de educação através do PAR (Plano de Ações Articuladas) está solicitando junto ao governo federal a possibilidade de contribuir para com a aquisição dos equipamentos que ainda não foram adquiridos.
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
7.1 Assegurar em parceria com instituições de educação superior e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná a elaboração de indicadores para a avaliação dos alunos da rede municipal de ensino até o terceiro ano da vigência do PME	Devido a pandemia COVID-19, no ano letivo 2020, não houve registro de dados para a avaliação dos alunos até o momento. Sendo considerado para indicadores de avaliação os dados oficiais como o IDEB, PROVA PARANÁ, AVALIAÇÃO e FLUÊNCIA. A AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) está desenvolvendo em parceria com as secretarias de educação uma avaliação que atenderá o cumprimento desta meta.
7.5 Equipar as escolas da rede pública municipal de ensino, com laboratórios de	Sendo executada de acordo com a previsão orçamentária prevista para o cumprimento dessa meta e estratégia nesse período. No momento atende parcialmente os professores,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>informática, e internet banda larga, gradativamente garantindo 10% (dez por cento) ao ano, a partir do quarto ano de vigência do PME, atingindo 100% (cem por cento) até o final da vigência do PME-Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)</p>	<p>mas ainda não atende os alunos. A secretaria de educação através do PAR (Plano de Ações Articuladas) está solicitando junto ao governo federal a possibilidade de contribuir para com a aquisição dos equipamentos que ainda não foram adquiridos. Já foi autorizado a compra de tablets para os alunos, este ano especialmente para os alunos que irão realizar as avaliações em larga escala e de ano em ano a aquisição de equipamentos para reabertura dos laboratórios de informática.</p>
<p>7.9 Assegurando em regime de colaboração, entre os entes federativos, a informatização das bibliotecas das escolas, bem como a ampliação do acervo bibliográfico, atingindo 100% (cem por cento) da meta, ampliando em 10% (dez por cento) ao ano, até o final da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)</p>	<p>Em desenvolvimento conforme previsão orçamentária. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a prefeitura municipal está desenvolvendo um projeto para a retomada dos laboratórios de informática nas escolas, bem como a aquisição emergencial de tablets para que atenda a demanda das avaliações em larga escala.</p>
<p style="text-align: center;">VIII. Meta sobre a Alfabetização de Jovens e Adultos</p> <p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</p>	
<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>JUSTIFICATIVA</p>
<p>8.10 Articular com a Secretaria de Saúde e instituições de ensino superior o atendimento oftalmológico aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, bem como o fornecimento gratuito de óculos, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.</p>	<p>A escola realiza a acuidade visual e a Secretaria de Educação faz o encaminhamento a Secretaria de Saúde que realiza os agendamentos, comunica a escola e os pais ou responsáveis e, para casos específicos há fornecimento gratuito de óculos.</p>
<p style="text-align: center;">IX. Meta sobre Formação de Professores</p> <p>Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, no prazo de 1 (um) anos de vigência deste PME, políticas nacionais de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</p>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
9.4 Apoiar junto às universidades, a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as Escolas do Campo e de Comunidades Indígenas, Quilombolas e para a Educação Especial; (Incluída pela Lei nº. 2075 de 2017).	Os indígenas e quilombolas não fazem parte da realidade escolar do município. A escola do campo do município recebe formações juntamente com os demais professores, que por vezes também recebem a formação para escolas do campo, pois como a distribuição dos professores é para todo município todos os anos há uma rotatividade entre os professores que atuam na escola do campo.
9.5 Ampliar a participação da rede municipal de ensino em programas de iniciação à docência, em regime de colaboração com as faculdades e universidades, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública, de forma que 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério tenham formação em nível superior em curso de licenciatura plena a partir do terceiro ano de vigência do PME – Santa Tereza do Oeste; (Incluída pela Lei nº. 2075, de 2017).	O município conta com 93,03% de docentes da Educação Básica com formação em nível superior em curso de Licenciatura Plena e 2 estão em formação.
XI. Meta sobre Gestão Democrática	
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, para efetivação da autonomia e participação.	
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
11.3 Incentivar e assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a formação continuada dos membros dos conselhos municipais da educação, a fim de que possam atuar de forma efetiva no exercício de suas funções, a partir da aprovação do PME–	Estamos buscando parcerias com o Núcleo Regional de Educação, AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), Undime e a AMP (Associação dos Municípios do Paraná).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santa Tereza do Oeste; (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)	
XIV. Meta sobre a Escolaridade Média	
Incentivar a escolaridade média da população de 18 (dezoito), a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, até a vigência do plano.	
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
14.6 Incentivar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	O município realiza as atividades com Proteção à Criança, Adolescente e Família e foi elaborado um protocolo com Orientações Básicas para a execução de cada serviço da Rede de Proteção, que contempla a Busca Ativa Escolar, regulamentado pelo Decreto Nº 159/2020, do dia 06 de novembro de 2020. Ver a possibilidade de parcerias com as empresas para que cobrem a matrícula e permanência na escola.

REFERÊNCIAS

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1904712>
Acesso em: 21/07/2021.

IPARDES- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social Caderno Estatísticos do Município de Santa Tereza do Oeste. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85825&btOk=ok> . Acesso em 14/07/2021.

Núcleo e Comissões de Monitoramento e Avaliação dos PME: Link de acesso à MEET sobre PME. <https://drive.google.com/drive/folders/1iZNhPMUWVDX3x3y-WW8c9vMffOH8YhH-?usp=sharing> Acesso em: 03/07/2021.

PNE em movimento. **Relatório Linha de Base 2018 - INEP**. INEP. Disponível em:(<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>). Acesso em 22/07/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TC- EDUCA. **Sistema de monitoramento dos Planos de Educação.** Disponível em: <https://pne.tce.mg.gov.br:8443/#/public/uf-municipio>. Acesso em 22/07/2021.

2. ANEXO

Insira aqui, documentos pertinentes ao período a que alude o presente relatório. Abaixo, seguem exemplos de documentos.

- Fotografias
- Cópia de atas de reunião
- Listas de presença de reuniões
- Ofícios
- E-mails
- Atos normativos expedidos durante o período
- Notas Técnicas
- Reportagens
- Projetos Técnicos, croquis de edificações, plantas de obras, etc.